



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
BIÊNIO 2025/2026

2

ANEXO III - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 55 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente **Gustavo Oliveira Silva**, Matrícula nº **02, 1 e ½ (uma diária e meia)** de viagem no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA